



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº01/09

Convocar a Diretora Geral do Legislativo da Câmara Municipal de Ubá a interromper o período de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o estabelecido no Art. 130 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Convocar a Diretora Geral do Legislativo, a Srª. Maria Leticia Mendonça Maciel, a interromper o período de férias, para comparecer a esta Casa Legislativa por motivo de interesse público, para dar o Termo de Início de Exercício aos servidores ocupantes de efetivo nomeados pela Portaria nº 15, de 11 de dezembro de 2008.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de janeiro de 2009.

Ubá, 02 de janeiro de 2009

Vereador Cláudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá